



ATA N. °04/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara, em exercício de funções, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Ana Teresa Mafra Neto, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

***Pelas dez horas e dez minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

***O Senhor Vice-Presidente Câmara, em exercício de funções Manuel Sequeira** declarou aberta a reunião de Câmara do dia 27.02.2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

começou por cumprimentar todos e agradeceu à Irmandade do Senhor dos Passos e Confraria terem alterado as Procissões para a próxima semana, por coincidir com as datas das eleições. ---

***Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade**, que começou por cumprimentar todos e todas, quis dar conta e partilhar, que no âmbito da geminação com Niterói e a convite da Secretaria do Desenvolvimento e da Mel Tour Turismo, de Niterói, juntamente com o senhor Vereador Orlando, tiveram a oportunidade de se deslocarem lá, entre os dias 15 e 19 onde trocaram as boas práticas, de forma a fortalecer os laços comunitários e o desenvolvimento conjunto de conhecimentos. Que, no âmbito da deslocação teve oportunidade de evidenciar todo o trabalho desenvolvido no âmbito dos pelouros que detém, nomeadamente na Ação Social e Direitos Sociais, onde entregou todos os panfletos dos projetos que têm a nível da Ação*

Social/Direitos Sociais e que teve oportunidade de expor também todos os regulamentos de resposta social – Regulamento Municipal de apoio à Família, o Regulamento de Gestão de Atribuição de Habitação, o Regulamento de Emergência Social, onde fez uma explanação de todas as envolvidas e de todas as respostas dadas no âmbito da envolvência na comunidade nazarena. Que, teve o gosto de transmitir o quão importante foi a intervenção na altura do Covid 19, o facto de terem sido seleccionados como uma boa prática nas participações de algumas atividades. Que, teve também oportunidade de falar de parcerias, de forma a perceber como funcionaria as parcerias de rede, nomeadamente a Rede Regional de Tráfico de seres humanos, as redes integradas no âmbito da violência doméstica, as redes para a Igualdade, crianças e jovens. Que, foi um explanar de informação, onde teve o cuidado de entregar uma bolsinha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Que também, teve oportunidade de conhecer, no âmbito do seu Pelouro, o Mercado Municipal, de Niterói. Que, esse mercado quando teve a necessidade de ser restaurado, que estava abandonado, contudo a forma como o fizeram foi feita através de uma parceria pública/privada, mas que em relação ao Mercado da Nazaré, não será uma solução que se vislumbra. Que, no âmbito da intervenção social, também teve oportunidade de falar sobre um projeto para crianças e jovens – artes marciais e surf, de forma a incentivar a atividade física e o controlo da dinâmica do mar. -----

Quis dar nota, por parte da Câmara Municipal o “Dia Mundial da Justiça Social”, data comemorada a 20.02 sobre o tema “Justiça Social no Centro das Agendas Políticas”, com enfoque nas questões laborais. Que, este ano, também a campanha de Organização Internacional para o trabalho, referiu o caminho para a justiça onde apontou áreas prioritárias de intervenção, nomeadamente a Igualdade e Inclusão; a Igualdade no acesso à Educação e à Aprendizagem ao longo da vida, a Proteção dos trabalhadores e trabalhadoras; a Promoção do trabalho digno e Proteção dos trabalhadores. Que, também referencia, a globalização justa e transição justa para economias mais verdes, para que todos e todas possam mudar e que basta um momento para



assinalar um erro, um reforçar. Que, será importante reforçar, que a justiça social só se fará e só se alcançará se todas e todos forem agentes promotores dessas mudanças urgentes, para que em conjunto se consiga combater as desigualdades sociais, laborais e económicas, agravadas pelas múltiplas crises estruturais e mundiais que se traduzem no elevado custo humano e económico são uma ameaça para o desenvolvimento sustentável das sociedades. Que, ficaria ali, o repto, e que convém sempre referenciar todos os dias, como uma pedra, para um futuro melhor para todos e todas. -----

-Usou da palavra o Senhor Presidente em exercício de funções, para agradecer a disponibilidade dos Senhores Vereadores sobre a necessidade de se alterar as datas das reuniões.

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que começou por dar algumas notas:

- Falou da Praia do Norte, estar entre as melhores da europa, na perspetiva da Tripadvisor. Que foi eleita a 22ª. melhor da Europa para 2024 nos prémios Travelers' Choice Awards 2024, em termos de qualidade e serviços. -----

Valorizou a intervenção/trabalho dos nadadores/salvadores, na Praia da Nazaré, no que diz respeito a algumas diligencias feitas por ocorrência de alguns acidentes ocorridos no mar, demonstrando o seu desagrado pela negligencia das pessoas, principalmente no que diz respeito às crianças. -----

Que relativamente à visita que fizeram a Niterói, referenciou que, de facto, sendo uma geminação não proposta pelo Município, mas que podia ter sido, porque se tem muito em comum, quer no que diz respeito ao surf, que desconhecia, mas o Município de Niterói “patrocina” alguns surfistas que se deslocam também à Nazaré, durante o período de inverno, para promover também não só a Nazaré mas também as suas dinâmicas. Que, foi importante, ver também algumas das praias oceânicas e interiores dentro da Baía de Guanabara e ver o trabalho que se encontra a ser feito, em Niterói, no que diz respeito à vertente ambiental, quer de forma natural quer de forma artificial, contrariamente ao que acontece noutros Municípios dessa região e que

têm um saneamento de 8% tratado, ao contrário da maioria que terá cerca de 40/50%, sendo um sinal de grande investimento para uma cidade de quinhentos mil habitantes, e que trata a Nazaré como se fosse o centro do Mundo. Quis, igualmente referenciar que foram convidados pelo Município de Niterói a participar no desfile das escolas de Samba, mas que não tinham tido conhecimento. Que, a escola que venceu este ano foi mesmo, a de Niterói, demonstrando também o que tem em comum com o carnaval Nazareno, se bem que, com as devidas diferenças e distâncias, quer em termos de investimento, quer em termos de dinâmica. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que cumprimentou todos e agradeceu as informações ora prestadas. Que no âmbito da visita a Niterói, quis agradecer as explicações e informações, e enaltecer o feito. Quis assinalar também, o lugar da Nazaré no ranking da Tripadvisor e que efetivamente a Nazaré, se encontra no centro do Mundo, mas que não se poderá dizer que o cenário esteja assim tão diferente. Que a Nazaré, não será só a praia. Que, será tudo mais e que tudo mais, terá de ser levado em consideração, e que quando tudo fluir de forma positiva, se poderá considerar a praia da Nazaré, uma praia de elite. -----

Que, relativamente ao “edifício Bubas”, disse que se terá de ter em atenção, ao restaurante que lá se encontra e que cresce a olhos vistos e com alguma desordenação. -----

Que, em relação aos nadadores-salvadores, quis dar-lhes os parabéns, pelo seu bom desempenho, e aproveitar para dizer, que se tem de lhes dar boas condições de trabalho, porque merecem! -----

Sobre, a última reunião de Câmara, que gostaria de ter dito, relativamente ao que se passou com a vinda do representante da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, tendo vindo para assinalar situações muito importantes, que têm que ser resolvidas em Valado dos Frades, que são importantes para os fregueses e para os munícipes, e que ficou indignada com a forma como o mesmo foi tratado, e que na sua ótica o Senhor foi tratado com alguma ironia. Que, também nessa reunião se falou, de um autocarro, que parava em cima da Praça 25 de abril, em Valado dos Frades e que lhe trouxe à memória, algo que se estará a passar na Nazaré, o facto da Praça



Sousa Oliveira estar atualmente a ser utilizada como Parque de cargas e descargas, ao ponto de os utentes, quererem passar e não conseguirem. Que, a Praça Sousa Oliveira, merece ser “tratada” de outra forma. Quis colocar uma questão: não existe à frente do mar um espaço, para ser utilizado como cargas e descargas? Não existe forma de impedir, que esses carros façam ali esse tipo de trabalho? Que, a Câmara terá de tomar alguma atitude. -----

Qual o estado das ruas e estradas do Concelho? Questionou sobre a Rua de Leamington, nomeadamente no que diz respeito às três crateras gigantes, em que os automóveis para se desviarem dos buracos fundos, têm que ir para o lado contrário da estrada. Que, será importante intervir. -----

Sobre a Avenida Noguent Sur Marne, chamou a atenção, de que a zona que foi intervencionada, na rede de águas, se encontra novamente a abater, bem como a seguir à rotunda das escolas. ----

Que, lhe chegou alguma preocupação de utentes das urbanas, no que diz respeito aos horários das urbanas – reconhece que não deverá ser fácil ajustar os horários das urbanas, de forma a suprimir as necessidades de todos. Que, as pessoas que saem do trabalho às 13H, têm dificuldade de apanhar transporte, porque as urbanas partem antes dessa hora. -----

Fez igualmente referencia à deliberação exarada no ponto 795, da reunião de Câmara de 18.12.2023, que se relacionava com o contrato Interadministrativo de Valado dos Frades – que não entendeu bem o porquê do que se passou. Que veio, uma alteração ao contrato Interadministrativo das três Juntas de Freguesia, alteração essa do valor que normalmente será transferido pela Câmara, e que no valor de Valado dos Frades, havia uma alteração de cinco mil euros, perfazendo um total de sessenta e oito mil e quinhentos euros. Que o PSD e CDU votaram favoravelmente essa alteração, e o executivo da Câmara entendeu, com os fundamentos que apresentou, não aceitar essa alteração ao contrato Interadministrativo. Que a votação foi simples – não foi aprovada essa alteração dos cinco mil euros, por parte do executivo, mas teve os votos favoráveis da oposição, mas que não percebeu a “confusão” que houve com a deliberação. -----

- Usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Reis, que quis fazer uma referencia, relativamente à última reunião e sobre a situação da Junta de Valado dos Frades. Leu, uma declaração: “É com profunda consternação que observamos a falta de consideração e de diálogo, por parte do executivo da Câmara Municipal da Nazaré em relação à Junta de Freguesia de Valado dos Frades. Tivemos conhecimento na passada reunião de Câmara que desde novembro do ano passado o executivo tem-se remetido ao silêncio às solicitações de agendamento por parte da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, o que é crucial para discutir os assuntos de extrema importância para o desenvolvimento e bem-estar da Freguesia. Lamentavelmente foram inibidos de participar na reunião de Câmara para expor as questões que afetam a comunidade. Embora se alegue que as portas estão abertas, a realidade mostra o contrário – a falta de agendamento de reuniões revela, uma clara falta de compromisso, na parceria e cooperação entre a Junta de Freguesia e o executivo municipal da Câmara Municipal. Acreditamos no momento, que a transparência e o diálogo são essenciais para o desenvolvimento de uma comunidade coesa e bem-sucedida. A ausência de reuniões, não apenas prejudica a eficácia da gestão local, mas também mina a competência dos cidadãos nas instituições que deveriam servi-los. Os fregueses de Valado dos Frades, merecem, um tratamento justo e uma colaboração efetiva, entre os órgãos autárquicos. Esperamos que esta situação seja retificada para fortalecer a relação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Estes merecem todo o respeito, acima de querelas partidárias”. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, cumprimentou todos e desejou um bom trabalho e relativamente ao que foram as questões e agradecer por parte da Irmandade do Senhor dos Passos e da Confraria, em alterar os dias das procissões, tendo a verdadeira noção daquilo que se encontra em causa, um ato eleitoral importantíssimo, para o futuro da nossa democracia, do nosso País e do nosso povo e que agradece essa sensibilidade. Quis, também agradecer as visitas ao exterior, com uma informação exaustiva/detalhada, colocada pela



Vereadora Regina e pelo Vereador Orlando, em representação do Município. Quis agradecer/reconhecer, que a vida só se altera, a justiça social só se atinge quando se alteram as relações laborais entre capital e trabalho, porque isso é que irá determinar, designadamente no plano salarial, o melhoramento da vida das pessoas. Que, quando se coloca aqui, no dia Mundial da Justiça, essa questão, por parte da OIT – Organização Internacional do Trabalho, só vem ao encontro daquilo que têm vindo a colocar. -----

Que, em relação ao ranking, quer no Trip Advisor quer no Plano Europeu, a Nazaré atinge no Plano da excelência, será algo que satisfaz imenso, mas que falta o resto. Que, depois de se atingir essa excelência do ponto de vista da praia, se terá de atenuar os impactos daquilo que tem sido tanta promoção e tanto investimento público, no que tem vindo a acontecer no plano da promoção turística. Que, aquilo que se tem de plasmar, será que sim, será o ranking das relações laborais exatamente o que se tem vindo a colocar, dos rendimentos que serão muito baixos que se pratica no nosso Concelho, no preço da habitação, no preço da água e do saneamento, no volume da dívida, e serão questões muito impactantes e que essas sim, deverão ser alteradas, sendo o ranking que querem que se altere, para transformar, dentro do que será a perspetiva da CDU, um Concelho da Nazaré, social e economicamente equilibrado, para que se trave o que tem vindo a acontecer – tantos rankings, tanta promoção, mas que no concreto, se tem vindo a perder população. -----

Relativamente aos nadadores-salvadores, disse que, valoriza o trabalho dos mesmos, sendo que por via da sua dedicação e da sua qualidade, se tem evitado muitas mortes, nos períodos complexos de mar, tempestuoso, sendo muito importante a sua atenta ação. -----

Que, quanto à intervenção de um elemento do executivo de Valado dos Frades, na última reunião, disse que, foi ultrapassado rapidamente, depois de ter vindo aqui essa questão, da marcação de reuniões, exatamente para a manhã que antecedeu a Assembleia, porque seria importante travar

algumas questões. Que, ainda bem que foi marcada, porque segundo aquilo que lhes chegou avançou-se em direção a questões extremamente importantes. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado, colocou questões que aqui se transcrevem: -----

“Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet.

Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – Colocamos hoje em primeiro lugar, pela sua dimensão e gravidade, a questão concreta do processo profundamente antidemocrático levado a cabo pelo PS contra o executivo CDU na Junta de Freguesia de Valado dos Frades. Os responsáveis deste executivo decidiram, violenta e ilegalmente, como o próprio parecer da ANAFRE comprova, proceder, unilateralmente, ao fim do contrato de delegação de competências que mantinham com a JFVF. -----

Com uma atitude comprovadamente desprovida de razão, objetividade e responsabilidade, tal como estes pareceres atestam, sendo altamente demolidores para com a atitude insensata do PS que governa o município, somos levados a assumir que este executivo municipal não tem mais por onde descer e não tem mais condições para governar, dado que ninguém se pode considerar a salvo destas ações discriminatórias e discricionárias. Aqui sim, com atitudes destas, coloca-se em causa o verdadeiro interesse público. -----

Não se pode governar com base em ódios ou emoções inflamadas que contaminam toda uma estrutura que deve servir a população de forma racional, séria e comprometida com os interesses de todos e com o justo desenvolvimento do Concelho. -----

Mas mais insensatos e alargados se tornam, já agora não se circunscreve apenas ao executivo que governa, dado que, na tentativa de dar cobertura política ao executivo municipal, também a mesa da AMN (para além de todas a bacada do PS neste órgão) já foi contaminada, dando cobertura a estes atos irrefletidos e despropositados, com a não inclusão de, pelo menos, o ponto deliberado na reunião de câmara de dia 8.1.2024, onde o executivo municipal foi célere a querer decidir o rompimento do contrato de delegação de competência com a JFVF, mas que,



percebendo todos o erro político que cometeram, e tendo em conta o contexto eleitoral que vivemos, decidiu-se não levar esta matéria para decisão final na AMN. -----

Se alguém ainda tinha ilusões sobre a suposta imparcialidade da nova mesa da AMN, bem como a sua real função, a resposta não tardou a aparecer e está à vista de todos. -----

Enquanto isto, a JFVF e a população da freguesia não sabem com o que contar. Sabem que houve uma deliberação para rompimento unilateral do contrato, sabem da fúria de que foram alvo, mas não sabem, no que toca a este aspeto, que futuro lhes reserva. Assim sendo, o que é preciso é que transfiram mensalmente as verbas a que estão obrigados, e não semestralmente como o executivo pensava, por puro desconhecimento do que consta no contrato. -----

A aquisição de garoupas: -----

Já nos foi respondido pelos serviços, a quem muito agradecemos a celeridade, que: -----

1- Foram adquiridas por intervenção direta do Presidente da Câmara, que se encontra com o mandato suspenso, e que nunca chegaram a entrar sequer em nenhuma das cantinas escolares do nosso concelho; -----

2- As verbas para a sua aquisição saíram do orçamento para alimentar as nossas crianças nas cantinas escolares do concelho; -----

3- A altura em que foram adquiridas, coincidia com a interrupção escolar; -----

4- Foi-nos afirmado ainda que essa altura (interrupção letiva do período do Natal) é uma boa altura para experimentar novos alimentos a introduzir nas ementas das crianças, tentando de alguma forma justificar o injustificável; o que é que se vai experimentar no próximo dezembro? Lagosta? Cherne? Peixe Galo? -----

Esperamos por explicações validas, dado que as que temos são muito preocupantes. -----

Trata-se de um processo muito opaco que continuaremos a tentar clarear. Exigimos responsabilidade e transparência. E, naturalmente, dar-lhe-emos o seguimento necessário para que tudo seja devidamente esclarecido. -----

2º. – *Balanço da prestação de serviços da associação Tempos Brilhantes: -----*

- *Já foi feito algum balanço? -----*

- *Têm tido conhecimento do volume das reclamações recebidas? -----*

- *Já nos podem indicar se o objeto é a renovação deste contrato? -----*

- *Informar que, ao contrário daquilo que nos foi aqui garantido, não houve nenhuma reunião desta estrutura com os pais. Não sabemos os objetivos; não conhecemos os profissionais; não sabemos nada acerca disto. O que se passou para que tal não fosse possível? -----*

3º. – *Questões sobre assuntos do Valado dos Frades... -----*

3.1 - *Ponte sobre o rio da Areia... sabemos que irão colocar estacas em profundidade para suporte das fundações dos pilares de suporte do tabuleiro. Vem hoje aqui uma alteração orçamental para trabalhos a mais na obra da ponte nesse sentido. O problema são os atrasos que já leva na sua resolução, mais de 14 meses, e com isso os eventuais prejuízos que tem causado para quem tem negócios e que estão a ser prejudicados pelo atraso na obra. Ainda mais agora, quando soubemos na última reunião da AMN que está colocado um processo em Tribunal com um pedido por uma empresa, de uma indemnização à CMN por assunto idêntico ocorrido em finais dos anos 90. Anos 90 disse bem. Também ali foi o atraso na recuperação da ponte que levou a que a câmara fosse penalizada, e que agora pode ainda vir a ser relativamente a esse processo, com o pedido de mais de 200 mil euros de indemnização pela empresa. Se isto vier a acontecer hoje com algum lesado, estamos em crer que pode ficar mais cara alguma situação de indemnização do que o custo do arranjo atual da ponte. Tudo isto devesse às políticas de desastre que temos tido neste concelho, promovidas pelos representantes dos partidos que têm governado esta terra. -----*

3.2 – *Limpeza das calhas de recolha das águas da chuva no chão da praça 25 de Abril? Já houve intervenção? -----*

4º. – *Relativamente a assuntos de Fanhais... -----*



- 4.1 – Continuação da situação na Rua da Lagoa em Fanhais... Depois da explicação do Eng. João Santos: estão a pensar fazer alguma coisa? -----
- 4.2 – Já nos podem dar alguma nova informação também sobre a necessária construção da rotunda na Estrada Nacional entre Pataias e Alcobaça? -----
- 5º. – Situação de trânsito caótico no Sítio em dias de ondas maiores. -----
- 5.1 – Têm algum plano previsto para resolver o assunto, além das grades que colocaram com o sinal de sentido proibido frente à Farmácia, sendo que o vento a tomba com facilidade? ----
- 5.2 - Se acontecer algum acidente na zona do Farol, ou nas arribas, há forma de o socorro chegar rapidamente àquela zona nesses dias? -----
- 5.3 – Têm conhecimento do abatimento da estrada, que provoca um buraco de um lado ao outro da rua da Estrada do Farol logo no seu início descendente junto à passadeira de peões?
Ou estão à espera de que haja ali algum dano a algum veículo para depois de terem que pagar os danos lá irem arranjar aquilo. -----
- 5.4 – Há desenvolvimentos relativamente às roulottes que ali se encontram no início da descida e que obrigam as pessoas a circular na estrada colocando em risco as pessoas e a circulação dos veículos, além dos atrasos na circulação que também provocam? -----
- 5.5 – Têm noção da dimensão da destruição daquilo que deveria ser um ecossistema protegido e um geomonumento de interesse nacional – toda a extensão do promontório da Nazaré? -----
- 5.6 – Já foram dadas respostas às perguntas colocadas pela ACISN: aquando do campeonato de surf, de dia 22.1.2024, em email enviado antes da reunião da última Reunião CMN; Colocação Contentor Bar Marca Estrela Galícia; Ausência de convites a associados da para estar presente nesse local; Autorizações da APA; Falta de Informação as Promotores Atividades Turísticas Forte S. Miguel - Associados só souberam pelas redes sociais do encerramento do acesso ao Forte S. Miguel. -----
- 6º. – Pedralva: podem fazer-nos um ponto de situação sobre esta questão? -----

7º. – Eleições Legislativas. -----

Desejar bom trabalho aos intervenientes neste quadro de campanha eleitoral. Esperando que as próximas eleições legislativas se abram quadros de esperança efetiva para as populações do distrito e do país. Espero ainda que os que vierem a compor a próxima Assembleia de República se lembrem mais da população e menos dos seus interesses particulares. Espaço também deve ter uma dimensão pedagógica, logo, importa informar e esclarecer quem nos houve, de que estamos a eleger 230 deputados à AR e que, desses 230, 10 são eleitos pelo círculo eleitoral de Leiria. Não há aqui nenhuma eleição para primeiro-ministro. E neste distrito não são eleitos deputados que concorram por outros círculos eleitorais, tal como muitos dos líderes de estruturas políticas no plano nacional que concorrem por outros distritos. Aqui só se elege quem figura nas listas que concorrem pelo distrito. Isto porque a democracia só se faz com verdade, com informação e com muito mais esclarecimento às populações e não o contrário”. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, em exercício de funções, para responder às questões solicitadas: *começou por falar da presença do executivo da Junta de Valado dos Frades, na reunião anterior, dizendo que apenas usou a ironia como brincadeira e como me lhe foi dado a presenciar, não sentiu por parte do elemento do executivo, essa indignação. Mas que, se isso aconteceu, pede desculpa, porque foi uma brincadeira que fez para descomplicar e tornar a coisa mais soft do que aparenta ser. Que, não sabia que havia pedidos de audiência com as Juntas, em atraso, e que a partir do momento que teve conhecimento, marcou reunião com as duas Juntas, para o mesmo dia por questão de agenda, não tendo nada a ver com a Assembleia. Que, o valor que dão ao facto, num futuro muito próximo, irão incluir o pelouro das Freguesias, e que já marcaram, reuniões trimestrais, obrigatórias entre o executivo e que a próxima já se encontra agendada. Que, acrescentou, será conversando que se ajuda a resolver muitos dos problemas, que existem, e que foram imediatamente marcadas, com a presença de todo o executivo.* -----
Sobre a questão das garoupas, pediu ao Vereador João Paulo, que tenha um pouco de paciência e



que espere pela volta do Presidente Walter Chicharro, a 11.03.2024 e que tenha em conta, que os profissionais que trabalharam nesta situação, simplesmente deram resposta a uma exigência do Presidente e que fizeram por isso, o que tinham que fazer por força daquele pedido, e que só o próprio poderá responder. -----

Relativamente ao balanço da empresa “Tempos Brilhantes” disse que, a mesma se encontra constantemente em apreciação, e que essa situação só aconteceu, por obrigatoriedade e que se a mesma deixar de existir, terão todo o prazer, de no próximo ano letivo, voltar ao mecanismo anterior de contratação. -----

Que, também não concorda se que use a Praça Sousa Oliveira, como elemento de carga e descarga. -----

Quis desejar, a todos os intervenientes na campanha eleitoral das eleições legislativas, o maior sucesso, e que os elementos da Nazaré, que estejam em condições de serem eleitos, que sejam eleitos e que tudo corra bem. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que disse que, no âmbito da situação do estacionamento, e também dos espaços reservados para cargas e descargas, quis reforçar que, na intervenção da marginal têm lugares específicos para cargas e descargas, com horário definido, e que apela sempre, que quem faz as cargas e descargas o façam dentro desse horário. Que, quando não cumprem, as entidades que fiscalizam, devem agir em conformidade. Que, também será preciso muito bom senso. Que, da parte da Câmara, são constantemente colocados pilaretes para evitar que subam para cima da Praça Sousa Oliveira, passando-se exatamente o mesmo com a Praça 25 de abril. -----

Que, deverá haver uma adequação por parte do cidadão no sentido de acatar aquilo que se encontra no Código da Estrada. -----

Relativamente ao que foi referido ao executivo e de não falar com o executivo, disse que, no caso em apreço, sendo a sua Junta de Freguesia, e sendo do conhecimento de todos, que no atual

mandato, que faz atendimentos descentralizados – Freguesia de Valado dos Frades e Freguesia de Famalicão e que como se encontra na sede de Concelho, as pessoas da Nazaré, falam com ela na Nazaré. Que, esses atendimentos descentralizados, potenciam e sempre proporcionou uma aproximação com os fregueses, mas também com o executivo da Junta de Freguesia, e que o lhe cabe, disse que, tem uma proximidade e que fala com facilidade e sempre que for preciso, com a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, a de Famalicão ou a da Nazaré. Que, quando por vezes, se vem aproveitar um determinado momento para numa determinada circunstância alegar uma determinada coisa, disse que pensa que não será correto. Que, já disse aos membros da Junta do Valado, que existem os meios admissíveis, estreitos, para se falar determinadas coisas, e que não existe em momento algum, qualquer tipo de distanciamento por parte do executivo camarário. -----

Sobre o trânsito do Sítio, disse que, sempre que existe um evento que se tem noção que trará um acréscimo de pessoas e de trânsito, e que haverá sempre um planeamento prévio. Que, agora com o Gabinete de Mobilidade com os Técnicos Maria João e Filipe, conjuntamente com a Proteção Civil, através do Dr. Mário Cerol, e com os intervenientes diretos, mormente PSP e depois alguns casos da competência da GNR. Que, o planeamento será feito, com antecedência, apreciado por todos e enviado para as entidades competentes fiscalizadoras para se pronunciarem. -----

Que, relativamente às barracas, que se encontram na Estrada do Farol, a questão estava a ser acompanhada pelo Senhor Presidente Walter Chicharro, uma vez que existe uma grande intervenção por parte da Confraria, e que estava a tentar em conjunto arranjar uma solução. Que, não teve ainda a oportunidade de ver como estava a situação, com o Senhor Presidente suspenso, mas que verá o mais rapidamente possível. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que relativamente aos espaços nadadores-salvadores, disse que ainda não avançou porque em termos de fundos disponíveis, se estará ainda a orientar as coisas sendo o início do ano. Que, se encontra em orçamento essa



verba. -----

Que em relação à “Bússola da Onda” estar com mais ou menos ocupação, disse que, o que pode informar, que o espaço que estarão a ocupar, será da concessão, que não sabe se mais ou menos, e que se existirem desconformidades que pedirá que a fiscalização faça esse acompanhamento. ---

Relativamente à Rua de Leamington, informou que se encontra referenciada e que irá perceber se será pluvial ou de saneamento ou águas. -----

Sobre a Nogent Sur-Marne, informou que receberam aquela estrada, entre outras, com um valor de seiscentos mil euros e que 10% desse valor já gastaram o ano passado, nunca pequeno troço, por causa de uma rotura, sendo uma preocupação porque se estará a herdar estradas que têm de ser reparadas, por valores muito abaixo daquilo que deveriam ter sido feitas. Acrescentou que não acompanhou o processo e que não será fácil gerir os mesmos, sendo aquela zona, uma artéria principal. -----

Em relação aos horários das urbanas, que têm um autocarro às 12H45m, outro às 14H15m, na linha 2, na linha 3 às 14H e na linha 1 às 15H – que se poderá tentar ajustar, se for possível. ----

- Fez referência à questão da dívida e ao facto de que não foi o PS que a criou, e falou igualmente do valor da água e do saneamento, esquecendo-se as pessoas que estiveram numa luta para evitar a concessão das águas, conseguindo-se evitar alguns cenários que aconteceram noutros concelhos. -----

Que, independentemente do que foi o parecer da ANAFRE, não dizendo que será errado ou parcial, mas sim frontalidade e de dizer o que se pensa. Que, estranhou, porque tiveram uma reunião com Valado dos Frades, no dia da Assembleia Municipal, da parte da manhã, em que as pessoas disseram uma coisa e à noite, disseram outra! Que isso não consegue entender - a dualidade de abordagem e do trato. Que, não houve intervenção do executivo camarário, nem do Partido Socialista para impedir que o ponto fosse discutido em sede de Assembleia Municipal. Que, quanto a ele, gostaria que tivesse sido discutido e votado. Que, se depender dela, irá

apresentar uma proposta para que as Juntas sejam devidamente auditadas, em relação aos últimos mandatos que desenvolveram nos últimos anos. -----

- Sobre as questões do socorro nas arribas, disse que, têm equipas previstas em dia de eventos, e que muitas foram as diligências que fizeram no sentido de tentar sensibilizar a APA, para que houvesse encaminhamento de pessoas, não existindo vontade da mesma. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, em exercício de funções, referiu que na questão que se prendia com a Junta do Valado, que ainda no dia anterior, pagaram dois meses à Junta de Freguesia. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola** para prestar esclarecimentos: que a CDU, na pessoa do Senhor Vereador, fez um pedido aos Serviços Administrativos de emissão de duas certidões de deliberações de Câmara, associadas a dois pontos, votados relativamente à Freguesia de Valado dos Frades, no âmbito do processo do contrato Interadministrativo. Que, quem elabora as certidões são as colegas, mas mostram sempre o texto para que possa ser validado, antes de as assinarem. Quando a coordenadora Elsa mostrou a certidão já feita em relação ao ponto da primeira deliberação – de 18 de dezembro, tendo verificado que a mesma não se encontrava expressa de forma correta, tendo sido corrigida. -----

- **Usou da palavra o Senhor Engenheiro João Santos** para prestar algumas informações: sobre a ponte do Rio D'areia, disse que, tem “batalhado” muito para que isso seja executado, o mais rapidamente possível. Que, no dia anterior reuniu com a empresa, e que a perspetiva será a entrada em obra, entre três a quatro semanas. Que, se encontram a refazer o projeto, porque uma vez que alteraram as fundações e que o vão do tabuleiro sendo maior, nas fundações indiretas, tiveram de refazer o projeto. Que, quer acreditar que a empresa, tendo diretores de obra, e pessoas envolvidas, não tenha feito nenhum auto de medição, e que não esteja interessada que o assunto não se resolva. -----

Sobre a Praça 25 de abril, disse que, a limpeza das calhas das águas pluviais, irá ver, com os



serviços, porque não foram feitas. Sobre a Rua da Lagoa, referiu que o assunto será com os Serviços municipalizados e que apenas proferiu um diagnóstico. Sobre a rotunda do cruzamento de Fanhais, disse que, existem duas soluções – uma, será a colocação de semáforos, com alargamento de via, com uma faixa de abrandamento, com os semáforos com painéis solares, tendo a vantagem de ser mais económico e mais fácil de implementar, a outra obriga à expropriação da rotunda, nos terrenos do lado direito. Que, irá igualmente verificar/tentar corrigir as questões de abatimento nas estradas. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, para solicitar as respostas às questões: se já foram feitas as respostas às questões colocadas pela ACISN? E, se todas as outras questões colocadas, e se teriam conhecimento das reclamações apresentadas por parte dos pais à empresa “Tempos Brilhantes”? -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, em exercício de funções, que disse, não ter nenhuma reclamação sobre a empresa “Tempos Brilhantes” e que quando assim se apresenta, será sinal de que as coisas se encontram a correr bem. Que, em relação às outras questões, solicitou que o Senhor Vereador João Delgado, aguardasse as respostas do Senhor Presidente Walter Chicharro, porque foi ele, que acompanhou esse dossier. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições do público. -----

117/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e quatro, de 23 de outubro de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

118/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e cinco, de 06 de novembro de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

119/2024 – 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2024

Presente informação n.º 174/DAF-SGFCT/2024, datada de 2023.11.21 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse, tendo em conta as alterações aos orçamentos que vêm habitualmente a cada uma das reuniões de câmara, dando assim razão à CDU quando dizemos que os documentos previsionais apresentados pelo PS ao longo dos anos, são meros documentos obrigatórios, mas que não são para serem cumpridos na íntegra. -----

Nesse sentido, manteremos com a mesma coragem a nossa posição de voto, não obstrutiva às alterações propostas, mesmo que elas tragam temas e digam respeito a assuntos que temos defendido aqui com toda a determinação. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2024. -----

120/2024 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DE JANEIRO DE 2024 - OBP E PUB

Para conhecimento é presente informação n.º 56/DPU/2024, datada de 2024.02.07 sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----



121/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA ANEXA A UMA MORADIA E ALTERAÇÕES DOS ARRANJOS EXTERIORES ENVOLVENTES – RUA BERNARDO SANTARENO – LOTE 17- TAPADA – NAZARÉ

Presente processo obras n. °394/16, com requerimento n. °2111/23, local – Rua Bernardo Santareno, lote 17 – tapada, Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

122/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – RUA - ESTRADA DA SERRA – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °185/23, com requerimento n. °2437/23, local – Rua Estrada da Serra - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos

superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

123/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – ESTRADA DA SERRA LOTE 21 – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °471/23, com requerimento n. °2435/23, local – Estrada da Serra – lote 21, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

124/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – ESTRADA DA SERRA, LOTE 20 – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °128/23, com requerimento n. °2436/23, local – Estrada da Serra – Lote 20, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos



superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

125/2024 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA JOGO DA BOLA, N.º 785 – FAMALICÃO

Presente processo obras n. º330/23, com requerimento n. º2440/23, local – Rua Jogo da Bola, n.º 785, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

126/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA 3 DE SETEMBRO N.º 4 – NAZARÉ

Presente processo obras n. º371/23, com requerimento n. º2461/23, local – Rua 3 de Setembro, n.º 4 Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos

superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

127/2024 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – ESTRADA DA NAZARÉ – FANHAIIS

Presente processo obras n. °172/07, com requerimento n. °255/12, local – Rua Estrada da Nazaré, Fanhais, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.* -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

128/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO – RUA DO GUILHIM N.º 1, 3, 5 E 7 E AVENIDA DA REPÚBLICA N.º 11

Presente processo obras n. º627/23, com requerimento n. º172/24, local – Rua do Guilhim n.º 1, 3, 5 e 7 e Avenida da República, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar com o teor da informação prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos:* -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----



**129/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – URBANIZAÇÃO
PINHAL MAR, LOTE 64 – CAMARÇÃO – CALHAU – NAZARÉ**

Presente processo obras n. °327/23, com requerimento n. °1853/23, local – Rua Urbanização pinhal Mar, Lote 64, Camarção, Calhau- Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

130/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL – NAZARÉ

Presente processo obras n. °622/22, com requerimento n. 2005/23, local – Rua 25 de Abril Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato de Obras de Urbanização, bem como a delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara, em exercício de funções, para a respetiva outorga. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos

superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

131/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO MORADIA UNIFAMILIAR – INTENÇÃO DE CADUCIDADE – RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO, LOTE 15 – NAZARÉ

Presente processo obras n. °207/20, com requerimento n.º 1437/21, local – Rua Mestre Agostinho, lote 15 - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

132/2024 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO - RUA ELISA MARIA SANTOS, N.º 1 – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 56/24, com requerimento n.º 291/24, local – Rua Elisa Maria Santos, n.º 1, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----*

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos



superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

133/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RUA DO CARTEIRO, N.º 10 – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 402/23, com requerimento n.º 2464/23, local – Rua do Carteiro, n.º 10, Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

134/2024 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – RUA 3 DE SETEMBRO N.º 119 E RUA DA BONANÇA N.º 104 E 106 – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 724/23, com requerimento n.º 2455/23, local – Rua 3 de setembro, 119 e Rua da Bonança n.º 104 e 106, Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos

superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

135/2024 – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – AVENIDA GUIMARÃES N.º 9 – NAZARÉ

Presente Auto de Vistoria n.º 1/24, referente ao processo de vistoria n.º 710/23, com requerimento n.º 2380/23, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, com base nas conclusões do Auto de Vistoria n.º. 1/24 a) que o edifício continua a reunir as condições mínimas de utilização; -----

b) determinar a realização das obras identificadas na alínea b) dentro do prazo fixado na alínea

d) de modo a corrigir as anomalias detetadas; -----



c) interditar de imediato o acesso à varanda do 1.º Andar e determinar a colocação de proteção sob a varanda de modo a impedir a queda de elementos que a constituem; -----

d) dispensar a audiência prévia ao interessado ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA por se tratar de uma decisão urgente e se prever que a diligência possa comprometer a utilidade da decisão; -----

e) que o Serviço Municipal de Proteção Civil, adote as medidas adequadas para a proteção de pessoas e bens. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.” -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

136/2024 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FONTE GALINHA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °734/23, com requerimento n.º 260/24, local – Rua Fonte Galinha – Serrada Pescaria, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 121/2024 ao ponto 136/2024**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho.”* -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/202 e 136/2024 da reunião de câmara de 05 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte Paulo Reis”. -----

137/2024 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ – MAR-ALTO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente o Relatório efetuado pela Comissão de Avaliação de pedidos de isenção e redução de taxas municipais, respeitante ao requerimento apresentado pelo Circulo Cultural da Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de avaliação – Pedido de Isenção de Taxas Circulo Cultural da Nazaré- Mar Alto, no valor de 126,25€. -----

138/2024 - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA – FINAL DOS PRAZOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 53/DOMA-INFRA/2024 datada de 2024.02.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, abandonadas as viaturas mencionadas para aquisição/ocupação do Município da Nazaré, nos termos da proposta de decisão da DOMA. ----

139/2024 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA RUA DA SUB-VILA” – INDEMNIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE TRABALHOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 61/DOMA-INFRA/2024 datada de 2024.02.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Referiu o Sr. Vereador João Delgado mesmo tratando-se de uma operação legal, este pedido de indemnização demonstra também a falta de previsão, por parte do executivo que governa, das obras municipais, que parecem ser feitas à pressão e sob pressão, levando a que aconteçam estas situações que prejudicam a autarquia e o erário público por má gestão temporal dos investimentos. -----

Lendo os documentos agora de nosso conhecimento, também se verifica a “lentidão” na execução de algumas fases do procedimento da responsabilidade dos serviços camarários e isso tem de se lamentar. Falamos concretamente da chamada de atenção feita por um responsável da



construtora por E-mail de 19 de dezembro, onde dizia: - “solicito com a maior brevidade possível a elaboração do Auto de Recepção Provisória dos trabalhos efectuados na empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SUBVILA", uma vez que a obra encontra-se em utilização”. Situação a que os serviços da autarquia não deram resposta, obrigando a novo E-mail da construtora a 03 de janeiro, advertindo para o mesmo problema, onde dizia: - “Reitero mais uma vez a necessidade de elaborar o Auto de Recepção Provisória dos trabalhos efectuados na empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SUBVILA", uma vez que a obra se encontra em utilização”. -----

A resposta a esta segunda solicitação só foi dada pelos serviços a 12 de janeiro com a indicação da marcação do dia para a: - “vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada acima designada, está marcada para o próximo dia 17/01/2024, pelas 10H00”. -----

Assim sendo, decorreu quase um mês para ser realizada a vistoria para a recepção definitiva das obras na rua Sub-Vila, com todos os problemas que poderiam ter acontecido caso houvesse alguma coisa a reformular ou realizar, como houve, pois, da vistoria provisória informa determinado E-mail de 22 de janeiro novamente da construtora, que: - “Os trabalhos de reparação dos danos identificados na vistoria da Recepção Provisória, iniciam amanhã e terminam na próxima sexta-feira. Após a sua conclusão e respetiva validação solicito que enviem a Recepção Provisória devidamente assinada por todas as partes para eu poder fechar este processo”. -----

Ora, deste último pedido não sabemos a resposta. -----

Não somamos a isto os prejuízos imensos que foram imputados aos comerciantes daquela artéria, toda ela, pelos largos meses em que se viram confrontados com as obras à porta dos seus negócios, incluindo em plena época estival. Bem como aos munícipes nazarenos e aos visitantes que por ali circularam com imensa dificuldade, originando vários acidentes pessoais a pessoas

com mobilidade mais condicionada. Do resultado criado com a alteração estética naquela que era mostrada como uma rua tradicional, nem se fala. -----

Concluindo, podemos dizer que foi mais uma obra de fachada para esquecer. -----

É, pois, pelo acima exposto, principalmente pela falta de programação, calendarização e fiscalização correta de obras públicas municipais, que originaram nesta obra mais um prejuízo de 20 mil euros ao erário público municipal, que votamos contra esta proposta. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, o pagamento do valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) ao adjudicatário, a título de indemnização por supressão dos trabalhos da empreitada de “Reabilitação da Rua da Sub-Vila”, de acordo com a informação técnica da DOMA. -----

140/2024 - EMPREITADA DE: “RESERVATÓRIO DO CAMARÇÃO” – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - CE: 0102/07010413 PROJ.: 26/2022

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 62/DOMA-INFRA/2024 datada de 2024.02.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o pagamento dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da Empreitada de “Reservatório do Camarçã, no valor de 24.308,21€ (3,34% do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (1.458,49€) o que perfaz o total de 25.766,70€ (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos). -----

141/2024 - EMPREITADA DE: FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA) – PROJETO DE EXECUÇÃO - CE – 0102/07010413 Proj.: 50/2020

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 66/DOMA-INFRA/2024 datada de 2024.02.20, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Sr. Vereador referiu quanto a este ponto, registamos que não temos capacidade para analisar o pretendido por falta de conhecimentos técnicos. -----

Ainda assim, da leitura que sempre fazemos aos documentos recebidos retira-se a enormidade de questões e dúvidas colocadas no Relatório Preliminar de Revisão do Projecto (RRP). Falamos de todas as 40 páginas do relatório e das largas centenas de anomalias detetadas ou de dúvidas suscitadas, por falta de informação consistente que, nos parece, deveria ter acompanhado desde logo o projecto e isso não aconteceu. -----

Ainda assim, confiando que tudo será bem fiscalizado nas partes ali elencadas que se informa virem a ser revistas e alteradas, não iremos deixar de aceitar o ponto. -----

No entanto, continuamos, mais uma vez, a manifestar e a registar a nossa preocupação quanto aos prazos a cumprir e às penalizações que daí advêm se tal não acontecer. -----

Para terminar, questionamos: -----

1 – Os problemas apontados no relatório foram todos eles corrigidos de maneira a poder ser aceite o ponto seguinte, da abertura do concurso? -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de execução relativo à empreitada de: Funicular da Nazaré (Pederneira) – Projeto de Execução. -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte e o Senhor Vereador Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente no ponto 141/2024 – da Reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2024 - Empreitada de: Funicular da Nazaré (Pederneira) – Projeto de Execução – CE – 0102/07010413 Proj.: 50/20, porque consideramos que é uma obra relevante para o Concelho da Nazaré no âmbito da mobilidade urbana e do desenvolvimento, não apenas da nossa casa mãe, a Pederneira, mas de todo o nosso concelho. Neste âmbito, consideramos também importante começar de imediato a planear a criação de condições para que o desenvolvimento e as inevitáveis mudanças que este projeto irá

desencadear ao nível de trânsito e fluxo de pessoas na Pederneira não venha a causar constrangimentos á população lá residente. Nazaré, 27 de fevereiro de 2024 Fátima Duarte e Paulo Reis “. -----

**142/2024 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL:
“EMPREITADA DE: FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)”.**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °70/DOMA-INFRA/2024 datada de 2024.02.20, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador referiu que acreditando que tudo obedece ao que é exigido nestes procedimentos e, porque, tal como no anterior, não temos conhecimentos para fiscalizar os temos nos documentos relativos ao concurso internacional, acompanhamos a proposta. -----

- Apenas referir que a página 3 da proposta se encontra desordenada na ordem dos documentos em formato digital e aparece quase no final, misturada com os anexos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público Internacional “Empreitada de: Funicular da Nazaré (Pederneira)”, nos termos da proposta da DOMA, e proceder em conformidade. -----

143/2024 – AMA PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA ENSINO ARTICULADO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 10/GEDUC/2024 datada de 2024.02.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Colaboração para Ensino Articulado, entre o Município da Nazaré e a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes, Academia de Música de Alcobaça. -----



**144/2024 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE _
DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS E 1.ª TRANCHE _ CANDIDATURAS DE
JANEIRO DE 2024**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 27/GAS/2024 datada de 2024.02.01, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas durante o mês de janeiro 2024 e 1.ª do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

**145/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO
IMÓVEL DESIGNADO “ASCENSOR DA NAZARÉ” COMO MONUMENTO DE
INTERESSE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ENCOSTA DO SÍTIO, FREGUESIA E
CONCELHO DA NAZARÉ**

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de abertura do Procedimento de Classificação do imóvel designado “Ascensor da Nazaré” como Monumento de Interesse Municipal, localizado na encosta do Sítio, Freguesia e Concelho da Nazaré. -----

**146/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 18/2024 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
AOS ESTATUTOS DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA E.M. UNIPESSOAL LDA.,**

Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado referiu que votaram contra na reunião da AMN por entendermos que estes assuntos não deveriam ter ido por despacho à sessão da AMN antes da deliberação da Câmara Municipal. -----

Nesta como nas outras propostas relativas à Nazaré Qualifica, continuamos a entender que os poderes que estão a ser colocados na empresa e nos membros nomeados pelos executivos que governam, tornam a gestão autárquica local uma farsa. -----

Hoje, a empresa municipal NQ com a possibilidade que tem em contratar, ao contrário da Câmara que não o pode fazer, tem visto ser aumentado todo o seu objeto social para poder satisfazer as necessidades de recursos humanos para os serviços prestados à população e que deveriam ser da exclusiva responsabilidade da CMN e SMN. Não entendemos este assunto de outra forma senão como sendo uma maneira de contornar a Lei que impede a contratação de recursos humanos por concurso pela autarquia. Só não sabemos é se isto um dia destes não vai dar mais algum processo contra a CMN, por alguma entidade auditora, ou, por exemplo, pelo FAM. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 18/2024. --

147/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 19/2024 – PROPOSTA RELATIVA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A NAZARÉ QUALIFICA E.M. UNIPessoal LDA., NO ÂMBITO DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que continuam a manter as suas posições de princípio face aos contratos programa e toda a transferência de verbas e poder para a NQ ao longo dos anos.

Este tipo de contratos programa, anteriormente contestados pelo Tribunal de Contas, por falta de transparência, principalmente na falta de indicações mapa de eficiência e eficácia mensurável nos objetivos que se desejam cumprir. Isto mesmo suscita-nos preocupações renovadas devido à falta de supervisão necessária, uma vez que o seu valor dispensa a necessidade de visto prévio daquele tribunal e conseqüentemente a falta de fiscalização. -----



As razões para o nosso voto contra prendem-se também com o facto de este tipo de contrato ter sido anteriormente contestado pelo Tribunal de Contas, como se pode verificar no Acórdão n.º 4/2016-13.ABR-1.ª S/SS, o que nos levanta sérias dúvidas quanto à legalidade, transparência e conformidade com os princípios de boa governança, porque não se verifica, a nosso ver, qualquer melhoria ou introdução de alteração proposta por aquele tribunal relativamente às falhas apontadas. A falta de supervisão adequada do Tribunal de Contas aumenta o risco de que os mesmos erros que levaram, em 2016, à contestação anterior dos contratos, possam ser repetidos. Isso poderia resultar em potenciais prejuízos financeiros para o município e, conseqüentemente, para os contribuintes locais. Tal como também pode originar problemas para os eleitos locais, como aliás aconteceu há bem pouco tempo, numa outra questão com aquele tribunal, sendo agora conhecida tal situação que afeta alguns membros do executivo municipal. -----

Com base nestas preocupações, consideramos que a aprovação dos Contratos Programa aqui para deliberação da ratificação do despacho não está em consonância com os princípios de boa governança que defendemos para esta autarquia. Por conseguinte, manifestamos o nosso voto contra a aprovação dos referidos contratos programa. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 19/2024

148 /2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 20/2024 – PROPOSTA RELATIVA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A NAZARÉ QUALIFICA E.M. UNIPESSOAL LDA., NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Referiu ainda o Sr. Vereador tem as mesmas preocupações que no anterior. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra

dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 20/2024

149/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 21/2024 – RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DO ANO 2023 DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPessoal LDA.,

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Disse o Sr. Vereador João Delgado mesmo sendo um assunto para conhecimento da CMN e da AMN, votaremos contra pelas razões atrás mencionadas quanto ao despacho. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 21/2024

150/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 22/2024 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPessoal LDA.,

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Referiu o Sr. Vereador João Delgado do mesmo modo que o anterior e visto que todos eles foram aprovados por maioria na AMN, deixamos na responsabilidade do executivo as suas aprovações.

Lamentamos também as datas tardias em que estes assuntos apareceram para deliberação, pois aparece nos despachos a indicação de cumprimento de prazos urgentes. Não sabemos a que se deveu este atraso. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, ratificar o Despacho N.º 22/2024. ---

151/2024 – RELATÓRIO 2023 DA CPCJ – COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS



Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, presente informação n.º 163/DAF/2024 datada de 2024.02.09, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que solicitaram recentemente reunião com a CPCJ; uma reunião muito construtiva e muito elucidativa do concelho que temos; o tal concelho de elite que muitos julgam existir; no entanto, tendo em conta o relatório aqui apresentado e as suas transparências sociais, queremos fazer um trabalho de fundo que neste quadro atual não nos foi possível. Ainda assim, vamos solicitar, através do grupo municipal da CDU que se realize uma AM temática só para abordar estes temas, o relatório e a radiografia socioeconómica do nosso concelho que o mesmo pode espelhar; que deve ser apresentado pelas responsáveis da CPCJ e estando os mesmos disponíveis para as questões que as bancadas possam naturalmente colocar. Dessa forma, talvez se possam traçar políticas públicas, com os devidos investimentos, direcionados para o que realmente interessa, que é o conforto, o bem-estar e a saúde das nossas crianças e jovens, pois serão eles o futuro do concelho a breve prazo. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

152/2024 – RATIFICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE – VÍTOR HUGO SALVADOR CAVALEIRO DE SOUSA

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 138/DAF-SRH/2024 datada de 2024.02.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a consolidação de mobilidade – Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa. -----

153/2024 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 154/DAF-SRH/2024 datada de 2024.02.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 para a criação de: -----

1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em área indiferenciada., para o Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, para o Gabinete de Proximidade e Apoio ao Município; -----

1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, para o setor de Aprovisionamento e Contratação; -----

1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil, para o setor de Gestão de Infraestruturas; -----

1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Mobilidade e Trânsito e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

154/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O GABINETE DE PESCAS E PRAIA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 166/DAF-SRH/2024 datada de 2024.02.09, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que este concurso está abrangido pela possibilidade aberta ao abrigo da transferência de competências na área das praias? -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o início de abertura do Procedimento Concursal comum, com vista ao preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Pescas e Praia. -----

155/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO/A SUPERIOR (ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O GPC

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 167/DAF-SRH/2024 datada de 2024.02.09, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Disse o Sr. Vereador João Delgado as mesmas razões do anterior, disse também já terem votado este favoravelmente em setembro de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início de abertura do Procedimento Concursal comum, com vista ao preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior (área de Artes Plásticas), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o GPC. -----

156/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA CLÍNICA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 168/DAF-SRH/2024 datada de 2024.02.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Neste ponto o Sr. Vereador João Delgado, referiu as mesmas razões do anterior. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início de abertura do Procedimento Concursal comum, com vista ao preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica, com especialidade em psicologia clínica e da saúde), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Ação Social.

157/2024 - RELATÓRIO N.º 140/2022 - PROC. N.º 2021/309/A9/693 - CONTROLO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo, presente informação n.º 170/DAF/2024 datada de 2024.02.9, sobre o assunto acima referido, solicitando que seja remetida cópia à Assembleia Municipal, o presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

O Sr. Vereador interveio para dizer, sendo este relatório referente aos anos de início do contrato com o FAM, a questão agora é saber se todas as recomendações colocadas nos pontos 3 e 4 do relatório, (Páginas 30 a 34 do relatório da IGF), estão resolvidas. -----

São muitas as conclusões de falhas detetadas e de recomendações para a sua resolução. Esperamos que estejam respondidas e aceites as respostas com as resoluções das recomendações feitas pela IGF. -----

Temos referido vezes sem conta que é necessário cumprir-se tudo o que está no contrato com o FAM de maneira eficaz. Só assim se poderá chegar mais rapidamente ao valor permitido legalmente para se poderem baixar impostos e taxas à população. -----

Sem a saída do limite de excesso de endividamento, andaremos todos a pagar durante mais tempo os impostos e taxas pelo máximo exigido pelo FAM. -----

Por isso, não nos cansamos de falar sobre isto e de exigir do executivo que governa muito mais acerto nas suas políticas do que aquelas que tem vindo a ter. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia também para conhecimento.



158/2024 – CDU - PROPOSTA PELA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS URBANOS ÀS FREGUESIAS DE VALADO DOS FRADES E FAMALICÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta apresentada pelo Sr. Vereador da CDU, João Paulo Quinzico Delgado, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Introdução: -----

Considerando a importância da mobilidade urbana para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos, o vereador da CDU neste órgão autárquico propõe que se estude, se analise e se concretize o alargamento do sistema de Transportes Públicos Rodoviários Urbanos às freguesias de Valado dos Frades e Famalicão. -----

Esta proposta visa atender às necessidades de deslocação da população local, melhorar a acessibilidade, libertar espaço para estacionamento e promover a integração social e económica das comunidades. -----

Objetivos: -----

1. Facilitar a deslocação de residentes, trabalhadores e visitantes das e nas freguesias, promovendo a acessibilidade e a inclusão. -----
2. Reduzir o congestionamento do tráfego e as emissões de poluentes atmosféricos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para a sustentabilidade ambiental. -----
3. Estimular o desenvolvimento económico local, conectando áreas residenciais, comerciais e industriais e serviços públicos. -----
4. Aumentar a segurança viária, oferecendo uma alternativa segura e confiável ao transporte individual. -----

Descrição do Sistema Proposto: -----

1. **Rotas e Itinerários;** *Deverão ser estabelecidas rotas que atendam às necessidades de deslocação nas freguesias e lugares, conectando pontos-chave como áreas residenciais, escolas, serviços de saúde, centros comerciais, serviços públicos, monumentos locais e terminais de transporte intermunicipal.* -----

2. **Frequência de Serviço;** *O serviço de Transporte Público Rodoviário Urbano operará com uma frequência adequada, com horários que permitam atender necessidades de entradas e saídas de compromissos laborais e garantindo intervalos regulares entre os veículos para minimizar o tempo de espera dos utilizadores.* -----

3. **Frota de Veículos;** *Deverão ser utilizados os veículos existentes e indo sendo adquiridos veículos adequados e modernos, com capacidade para acomodar confortavelmente passageiros de todas as idades e necessidades especiais. A frota será mantida regularmente para garantir a segurança e o conforto dos passageiros.* -----

4. **Tarifas;** *Será estabelecido um sistema de tarifas acessível e justo, considerando as condições socioeconómicas da população local, com a possibilidade de implementação, também neste serviço, de tarifas diferenciadas para estudantes, idosos e pessoas com deficiência.* -----

5. **Tecnologia e Informação;** *Deverão ser disponibilizados recursos tecnológicos, como aplicativos móveis e sistemas de informação em tempo real, para facilitar o acesso dos utilizadores a informações sobre horários, itinerários e condições do serviço.* -----

Financiamento: *O financiamento para a implantação e operação do sistema de Transporte Público Rodoviário Urbano será obtido por meio de uma combinação de recursos públicos, parcerias com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica e, se necessário e possível, financiamento externo. Deverá ser elaborado um plano financeiro detalhado, considerando custos de infraestrutura, aquisição de frota, operação, manutenção e custos administrativos.* -----

Benefícios Esperados: -----



1. *Melhoria da qualidade de vida dos residentes, proporcionando maior acesso a serviços e oportunidades. -----*
2. *Redução do tráfego individual e dos impactos ambientais associados. -----*
3. *Libertação de espaço para estacionamento na sede do concelho. -----*
4. *Estímulo ao desenvolvimento económico local, especialmente nos sectores de comércio e serviços. -----*
5. *Promoção da inclusão social, garantindo o acesso ao transporte público para todos os segmentos da população. -----*

Considerações Finais: *A implantação de um sistema de transporte público rodoviário urbano nas freguesias em questão representa um investimento fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. Estamos confiantes de que, com o apoio das entidades locais, da comunidade e de potenciais parceiros, poderemos tornar este projecto uma realidade que beneficiará todos os envolvidos. -----*

Esta proposta aqui apresentada para análise e discussão pelas entidades que administram a Câmara e os Serviços Municipalizados é a base do que julgamos essencial para o desenvolvimento da ação que preconizamos. A adaptação e os detalhes da proposta conforme as necessidades específicas das freguesias terão que ser bem discutidas porque serão cruciais para o sucesso do projecto. -----

Por tudo o exposto, pedimos a esta câmara a aprovação desta proposta, bem como o início dos trabalhos aqui propostos tendo em vista os fins que se pretendem atingir, que não são mais do que os benefícios à população e à defesa do ambiente.” -----

*Deliberado **por maioria rejeitar** a Proposta da CDU “Pela implantação do serviço de transportes públicos rodoviários urbanos às Freguesias de Valado dos Frades e Famalicão”, em virtude de a mesma ter registado, quatro votos contra dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto a favor do membro da CDU. -----*

159/2024 – CDU - PROPOSTA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE NOVA RUBRICA PARA SE PODER PROMOVER A RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POLO DE SAÚDE DE VALADO DOS FRADES – CONFORME ADENDA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta apresentada pelo Sr. Vereador da CDU, João Paulo Quinzico Delgado, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Introdução: -----

A transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré aceite pelo executivo municipal que governa, deveria representar uma oportunidade para promover a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade local em todo o concelho. Nesse contexto, e para que tal aconteça, deve dar-se seguimento à concretização da resolução das necessidades apontadas, pelo que será crucial e urgente incluir uma rubrica no orçamento municipal destinada à recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, conforme exposto na adenda da Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo que acompanha o protocolo da transferência de competências na área da saúde, tal como também a delegação da CDU informou aquando da realização da reunião com o executivo ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, para ouvirem as propostas para o orçamento municipal, mas que não colheu aceitação por parte do executivo municipal que governa a autarquia. -----

Esta medida agora aqui proposta é necessária acontecer para se iniciar a adequada recuperação da infraestrutura para a prestação de cuidados de saúde à população daquela freguesia, ao mesmo tempo que se deve já preparar desde já o projecto de obras de reabilitação do edifício para estarmos preparados a concorrer em futuras candidaturas a fundos comunitários, logo que estas apareçam disponíveis, de modo a que a freguesia não fique para trás no que aos edifícios e condições materiais na área da saúde diz respeito. -----



Justificação: -----

1. **Necessidade de Recuperação Urgente:** O edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades apresenta deficiências estruturais e de manutenção, pois ainda tem telhado com composição de amianto, que comprometem a qualidade e a segurança dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. -----
2. **Transferência de Competências:** Com a transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré, surge a oportunidade de assumir responsabilidades diretas na gestão e melhoria dos equipamentos de saúde locais, incluindo o Polo de Saúde de Valado dos Frades, assunção assumida pela própria ARS em adenda ao contrato de transferência de competências na área da saúde. -----
3. **Preparação para Candidaturas a Fundos Comunitários:** A inclusão de uma rubrica no orçamento municipal para a recuperação do edifício do Polo de Saúde é um passo fundamental para viabilizar futuras candidaturas a fundos comunitários destinados à reabilitação de infraestruturas de saúde. -----

Detalhes da Proposta: -----

1. **Inclusão de Rubrica no Orçamento Municipal;** Deverá ser incluída uma rubrica específica no orçamento municipal da Câmara Municipal de Nazaré para a recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, conforme orientações estabelecidas na adenda ao protocolo de transferência de competências da ARS de Lisboa e Vale do Tejo para a CMN. ----
2. **Projecto de Reabilitação:** Deverá ser elaborado um projecto de reabilitação do edifício, contemplando avaliação das necessidades, planeamento das intervenções e estimativa de custos, em projecto de obras para o efeito elaborado em conformidade com as diretrizes da ARS e da legislação aplicável. -----
3. **Angariação das Partes Interessadas:** Será promovido o diálogo e o envolvimento das partes interessadas, incluindo a comunidade local, os profissionais de saúde e os órgãos

municipais, para garantir transparência e legitimidade no processo de recuperação do Polo de Saúde de Valado dos Frades. -----

Benefícios Esperados: -----

1. **Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde:** A recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades garantirá instalações adequadas e seguras para a prestação de serviços de saúde à comunidade local. -----

2. **Captação de Recursos Externos:** A inclusão da rubrica no orçamento municipal permitirá mais rapidamente a obtenção de financiamento externo por meio de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento, logo que estejam disponíveis. -----

3. **Fortalecimento da Autonomia Local:** Com a aceitação da transferência de competências na área da saúde para a Câmara Municipal de Nazaré, tem que acontecer o fortalecimento da capacidade de resposta do município às necessidades de saúde da população, - de toda a população -, promovendo-se uma gestão mais eficiente e adaptada às realidades locais. -----

Conclusão: -----

A inclusão de uma rubrica no orçamento municipal para a recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades é essencial para garantir a recuperação adequada da infraestrutura de saúde na freguesia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo. Ao mesmo tempo, prepara-se o terreno para futuras candidaturas a fundos comunitários, visando garantir a sustentabilidade financeira das obras de reabilitação. -----

A colaboração entre a Câmara Municipal de Nazaré, o Ministério da Saúde, a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, a autarquia local, a comunidade local e outras partes interessadas, será fundamental para o sucesso desta iniciativa. -----

Pelo acima exposto e concretizando, o vereador da CDU propõe à câmara que aprove: -----



1 - Que se inicie o procedimento que leve à revisão orçamental para inclusão de uma rubrica no orçamento municipal que vise as obras de recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, necessidade reconhecida conforme protocolado com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo;

2 – Que se inicie o processo que leve à concretização do projecto de arquitetura das obras necessárias no edifício; -----

3 – Que se dê seguimento ao estabelecido para a obra aqui proposta conforme Adenda à Transferência de Competências na Área da Saúde para a Câmara Municipal de Nazaré. -----

Se aprovada deve ser imediatamente posta em ação o início da realização de tudo o proposto.

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta da CDU “Inclusão no Orçamento de nova Rúbrica para se poder Promover a Recuperação do Edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades e iniciar os procedimentos com vista a ser efetuada uma alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e PPI, para o ano de 2024. -----

ENCERRAMENTO

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram catorze horas e sete minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----*